



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA

ATO DELIBERATIVO Nº 6/2015 – CCA-ER

Delibera acerca da oferta de vagas no Curso de Graduação em Agronomia para a modalidade - Aluno Especial.

A Coordenação do Curso de Agronomia do Campus Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de tornar explícito a oferta de vagas na modalidade – Aluno Especial:

DELIBERA:

Art. 1º Nos CCRs Administração e Análise de Projetos, Leitura e Produção textual I, Leitura e Produção textual II e Plantas Mediciniais poderão ser ofertadas até três vagas para aluno especial.

Art. 2º Nos demais componentes curriculares não serão ofertadas vagas.

Art. 3º Fica revogado o Ato Deliberativo 4/2014 – CCA-ER e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 17 de dezembro de 2015

Prof. Dr. Gismael Francisco Perin
Coordenador do Curso de Agronomia da UFFS
Campus Erechim